



Processo: 06296/2024-1

Decisão Plenária Nº 13, de 3 de setembro de 2024.

**Aprova o Plano Anual de Ações Educacionais (PAAE),
para o ano de 2024.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das competências outorgadas pelo o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012, e art. 3º e art. 428, inciso V, alínea 'b', da Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013;

Considerando o Plano de Ações Educacionais do Tribunal de Contas para o exercício 2024, elaborado pela Escola de Contas Públicas – ECP com base no artigo 41 do Regimento Interno;

DECIDE o Conselho Superior de Administração, em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3 de setembro de 2024, **aprovar** o Plano Anual de Ações Educacionais do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2024, conforme Anexo desta Decisão.

Presentes à sessão plenária da apreciação os srs. Conselheiros Domingos Augusto Taufner, presidente, Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha, vice-presidente, Sérgio Aboudib

Assinado por
SERGIO ABOUDIB FERREIRA
PINTO
03/09/2024 14:41

Assinado por
RODRIGO FLAVIO FREIRE
FARIAS CHAMOUN
03/09/2024 15:09

Assinado por
DAVI DINIZ DE CARVALHO
03/09/2024 15:14

Assinado por
DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
03/09/2024 15:16

Assinado por
TAUFNER SEBASTIAO CARLOS RANNA
DE MACEDO
03/09/2024 16:57

Assinado por
LUIZ CARLOS CICILTIOTTI
DA CUNHA
03/09/2024 17:33

Ferreira Pinto, corregedor, Sebastião Carlos Ranna de Macedo, ouvidor, Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun e Davi Diniz de Carvalho.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2024.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Presidente

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

Conselheiro Vice-presidente

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro Corregedor

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Conselheiro Ouvidor

RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro

DAVI DINIZ DE CARVALHO

Conselheiro



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS MARIAZINHA VELLOZO LUCAS

PLANO ANUAL DE AÇÕES EDUCACIONAIS - PAAE 2024



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Escola de Contas Públicas - ECP

Conselheiros

Domingos Augusto Taufner - Presidente
Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha - Vice-Presidente
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun – Diretor da ECP
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Corregedor
Sebastião Carlos Ranna de Macedo - Ouvidor
Rodrigo Coelho do Carmo
Davi Diniz de Carvalho

Conselheiros substitutos

Donato Volkers Moutinho
Márcia Jaccoud Freitas
Marco Antônio da Silva

Procuradores do Ministério Público de Contas

Luciano Vieira - Procurador-Geral
Luis Henrique Anastácio da Silva
Heron Carlos Gomes de Oliveira

Chefia de Gabinete da Presidência

Danielle Matias

Secretário-geral de controle externo

Alexsander Binda Alves

Secretário-geral de tecnologia da informação

Klayson Sesana Bonatto

Secretário-geral administrativo e financeiro

Fabiano Valle Barros

Secretário-geral das sessões

Odilson Souza Barbosa Junior



Sumário

Apresentação.....	3
1. A Estrutura Organizacional da Escola de Contas Públicas Mariazinha Vellozo Lucas:	5
2. Os objetivos estratégicos do TCE-ES vinculados ao PAAE 2024.....	6
3. Metodologia de Escolha das Ações Educacionais 2024	8
4. Lacunas de Competências que serão atendidas	10
4.1 Competências Técnicas.....	10
4.2 Competências comportamentais.....	11
5. O Programa de Formação Capacitação e Aperfeiçoamento (PFCA)	12
5.1 Ações educacionais para público interno (servidores e membros).....	12
5.2 Ações educacionais para o público-alvo externo.....	16
6. O Programa de Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas - PNEP	18
7. Objetivos e Resultados Chave	21



Apresentação

O Plano Anual de Ações Educacionais (PAAE) elaborado pela equipe da Escola de Contas Mariazinha Vellozo Lucas, apresenta ações e projetos que deverão contribuir para que os servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) tenham as melhores condições técnicas e emocionais para atuarem em benefício da sociedade capixaba, por meio do controle externo.

O PAAE é instrumento de planejamento tático anual, de cumprimento de ações educacionais e de projetos especiais cujas demandas são advindas de diversas consultas e pesquisas realizadas junto aos gestores das áreas finalística e meio do TCE-ES, assim como por meio de pedidos de desenvolvimento de competências de diferentes formas para o exercício do controle externo.

Não menos importante, os jurisdicionados e participantes do Encontro de Formação em Controle (ENFOC) e cursos na modalidade de ensino a distância (Ead) a Escola contribuem indicando suas fragilidades na gestão de recursos públicos, temas que estruturam as ações educacionais do Programa no ano seguinte, assim como novos cursos online assíncronos no Portal da Escola de Contas.

Na sua elaboração tem como referência o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) construído em 2022, com o objetivo de orientar os caminhos a serem trilhados na filosofia da educação, no processo e na ação de ensino-aprendizagem da Escola de Contas Públicas (ECP).

O Plano Estratégico 2024 – 2037 do TCE-ES e o da Escola de Contas 2020 – 2024, se relacionam fortemente quanto aos objetivos estratégicos definidos para cumprir sua missão, e é um dos pilares do PAAE. O Plano também está alinhado às melhores práticas da educação corporativa, e as que estão propostas no Marco de Medicação de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC).



O PAAE de 2024 além das capacitações para redução das lacunas de competências, evidenciados pelos gestores do TCE-ES, e os destinados aos jurisdicionados, apresenta duas inovações:

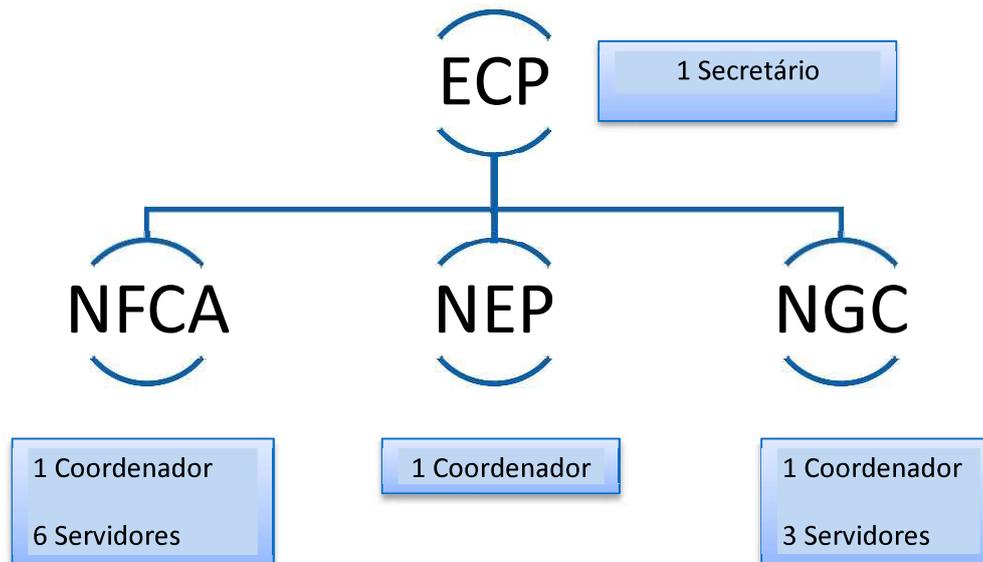
1. intensificar a utilização de metodologias inovadoras em cursos Ead, para alavancar o número de capacitações, com o objetivo de promover a cultura do aperfeiçoamento profissional contínuo.
2. Criar um ambiente com o objetivo de transferir conhecimento para a transformação institucional, com o uso de metodologias e abordagens multidisciplinares inspiradas no *design*, nas ciências sociais, na experimentação de soluções, disseminando a inovação entre os servidores.

Para cada uma das ações e outras iniciativas educacionais será apresentado um projeto com todo o *design* de aprendizagem dos temas/assunto/conteúdo, com a utilização de metodologias adequadas, estimulando o processo de aquisição de conhecimento.

Fica também a Escola de Contas Públicas autorizada a promover as alterações que porventura venham a ocorrer no plano operacional, a fim de dar fiel cumprimento às diretrizes e ações delineadas nos planos tático e estratégico.



1. A Estrutura Organizacional da Escola de Contas Públicas Mariazinha Vellozo Lucas:



A estrutura organizacional da ECP conta com três núcleos, sendo que cada um é composto pelas seguintes equipes:

1. NFCA – Núcleo de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento
 - 1 Analista Administrativo (Coordenador)
 - 4 Assessores de Controle Externo
 - 1 Assessor de Nível Superior II
 - 1 Adjunto Operativo
2. NEP – Núcleo de Desenvolvimento de Estudos e Pesquisa
 - 1 Auditor de Controle Externo (Coordenador)
3. NGC – Núcleo de Gestão do Conhecimento
 - 1 Analista Administrativo (Coordenador)
 - 1 Assistente Técnico
 - 1 Estabilizado (Assistente Técnico)



1 Assessor de Controle Externo

Os Núcleos se dedicam a cumprir as competências da Escola de Contas, sendo que, o planejamento, a organização, a administração, a coordenação, a execução e a avaliação das atividades referentes à formação, capacitação e aperfeiçoamento do público-alvo é de competência do NFCA. Por sua vez, o NEP planeja, executa e avalia as atividades relativas à geração, captação, sistematização e difusão do conhecimento junto ao público interno e externo, de conhecimentos acerca de matérias em áreas de interesse do Tribunal. Por sua vez, o NGC, supervisiona, acompanha e avalia o desempenho e a execução das atividades de manutenção do acervo bibliográfico, bem como incentiva e apoia a gestão do conhecimento no âmbito do Tribunal.

2. Os objetivos estratégicos do TCE-ES vinculados ao PAAE 2024

O Plano Estratégico (PE) 2024 – 2037 do TCE-ES traz em sua estrutura pilares estratégicos para melhor entrega dos valores públicos definidos pelo órgão. Consonantes a esses, os objetivos estratégicos são estabelecidos para cada um dos cinco pilares, para auxiliar nos direcionamentos dos recursos humanos, tecnológicos, estruturais e instrumentais.

O Plano Anual de Ações Educacionais (PAAE) de 2024, é planejamento tático e ancorado no plano estratégico 2024 – 2037, deverá contribuir positivamente com quatro objetivos estratégicos do PE TCE-ES, na medida em que ao promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores, Conselheiros Substitutos, Procuradores do Ministério Público e Conselheiros, além de difundir conhecimentos aos gestores públicos, contribui para a efetividade do exercício do controle externo¹:

¹ Art. 1º, p. 1º, Resolução TC 328, de 4 de junho de 2019.



- ✓ Objetivo 02 – Garantir a credibilidade das contas públicas e a sustentabilidade fiscal.
- ✓ Objetivo 03 – Fomentar a integridade, a eficiência e a sustentabilidade nos negócios governamentais.
- ✓ Objetivo 04 – Induzir a governança, a transparência e a responsabilidade na gestão pública.
- ✓ Objetivo 05 – Garantir a excelência do sistema de governança do TCE-ES.

No que concerne ao Planejamento Estratégico da ECP, os objetivos estratégicos que se relacionam diretamente ao PE 2024 – 2037 do TCE-ES são os seguintes:

- ✓ Fortalecer a especialização dos auditores de controle externo
- ✓ Produzir e estimular estudos e pesquisas
- ✓ Desenvolver as competências dos agentes públicos
- ✓ Estimular o controle social

Esses dois planos são os pilares do PAAE, que em conjunto com o Plano Pedagógico Institucional (PPI) elaborado para o período 2022 – 2027, viabilizam as ações educacionais anualmente propostas pela ECP. As ações educacionais e projetos programados para 2024 estão apresentados nos capítulos seguintes.



3. Metodologia de Escolha das Ações Educacionais 2024

Em conformidade com a Resolução TC 328/2019, que instituiu o Regimento Interno da Escola de Contas Públicas, este plano desdobra-se em dois programas: o Programa de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento (PFCA) e o Programa de Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas (PDEP).

O PFCA destina-se a instrumentalizar e reciclar os conhecimentos do público-alvo, interno ou externo, para o exercício de suas atividades fundamentais, enquanto o Programa de Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas – PDEP objetiva o desenvolvimento de atividades relativas à geração, captação, sistematização e difusão junto ao público interno e externo de conhecimentos relativos às principais áreas de atuação do Tribunal.

A elaboração das propostas de ações educacionais ocorreu a partir das seguintes fontes de informações²:

- Pesquisa estruturada junto as unidades do TCE-ES para identificar as suas prioridades em capacitação, seja técnica ou comportamental. As demandas apresentadas organizam o planejamento da ECP, direcionando a alocação de recursos técnicos, financeiros e de pessoal para o atendimento.
- Pesquisa realizada junto aos jurisdicionados que participaram do ENFOC no ano anterior sobre as dificuldades técnicas para atender as demandas do TCE-ES, bem como melhorar as entregas de dados públicos ao órgão. É com base nesses resultados que se planeja a oferta ‘curricular’ para o ano seguinte, neste caso 2024.

² Conforme artigo 6º da Resolução TC 328/2019.



- PACE 2024, aprovado pela Decisão Plenária 13/2023. No plano desse ano a Escola de Contas participa como unidade colaboradora em 16 ações de orientação / instrutoria / capacitação para atender aos jurisdicionados. Nesse conjunto de ações estão a capacitação para atender aos jurisdicionados, e a participação de auditores de controle externo como instrutores em temas relevantes para a Secretaria Geral de Controle Externo (Segex) em capacitações promovidas pela ECP.
- Outra fonte de demanda expressiva refere-se à participação em eventos externos, seja para participação de servidores e membros em cursos, congressos, seminários, visitas técnicas, ou outras atividades representando o TCE-ES. O atendimento é sob demanda apresentada e autorizada pela autoridade competente, e tem o objetivo de contribuir para a melhoria da condição técnica dos servidores.

Desse modo, cada programa será executado com o objetivo de atender prioridades estabelecidas com base no diagnóstico de lacunas de competências, instrumento que permitiu identificar as lacunas de competências prioritárias para serem sanadas neste exercício de 2024.

A partir dessas lacunas, são estabelecidas trilhas de aprendizagem, projetos de treinamento e, para alguns casos, projetos especiais. Estes visam atender a objetivos específicos e podem ser realizados em parceria com outros setores ou instituições.

Quanto à metodologia de ensino, visando um melhor aproveitamento dos recursos e, conseqüentemente, uma melhor relação custo versus benefícios, serão priorizadas as ações no formato a distância com a possibilidade de realizar eventos no formato híbrido.

Neste exercício, o plano também inclui a metodologia 'trilhas de aprendizagem' para permitir: a) maior nivelamento das funções e papéis exercidos no TC; b) potencialização do aprendizado pela flexibilização no acesso ao conhecimento, e; c) maior alinhamento entre a educação corporativa e as estratégias do TCE-ES.



4. Lacunas de Competências que serão atendidas

O Inventário de Competências Técnicas e Comportamentais do TCE-ES é o documento que representa o repertório das competências técnicas e comportamentais necessárias para o desempenho dos diversos “papéis” ocupados pelos servidores no desempenho de suas atividades laborais.

Assim, estrategicamente as ações de capacitação devem ser realizadas visando atender ao desenvolvimento das competências estabelecidas naquele documento.

Contudo, a fim de otimizar as ações de capacitação, pretende-se atender *primeiramente* as seguintes “lacunas” prioritárias, podendo atender a qualquer outra demanda necessária que esteja em conformidade com a relação de competências estabelecidas no inventário.

4.1 Competências Técnicas

(Conhecimentos, Legislações, Documentos institucionais e Ferramentas tecnológicas)	Auditoria Governamental
	Auditoria Operacional
	Capacidade de articulação e elaboração de documentos (coesão e coerência) Capacidade de articulação jurídica
	Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021)
	Lei de Responsabilidade Fiscal
	Lei Geral de Proteção de Dados
	Lei Orgânica do TCE-ES
	Língua Portuguesa
	Manual de Auditoria do TCE-ES
	Manual de Redação Oficial do TCE-ES
	Métodos Quantitativos e Análise de Dados
	Gestão de projetos
	Gestão de processos
	Metodologia de Planejamento Estratégico



4.2 Competências comportamentais

Gerais para todos os servidores	Foco em resultados
	Atuação estratégica
	Trabalho em equipe
	Orientação para Inovação e Mudança
	Autodesenvolvimento
	Relacionamento interpessoal

Competências gerenciais (de Liderança)	Comunicação não violenta
	Escuta ativa
	Técnicas de feedback
	Liderança Situacional
	Técnicas de Gerenciamento de Conflitos

4.3 Competências técnicas que serão estimuladas para desenvolvimento do Público Externo

(Conhecimentos, Legislações, Documentos institucionais e Ferramentas tecnológicas)	Licitações e Contratos
	Jurisprudência do TCE-ES
	Controle Interno
	Contratos Administrativos
	Contratações para obras e serviços de engenharia
	Concessões comuns e PPPs.
	Orçamento Público
	Procedimentos Contábeis Patrimoniais
	Contabilidade de Custos
	Regime dos Servidores Públicos
	Saneamento Básico
	Temas ligados a receita pública e a reforma tributária.
	Temas ligados a atuação da Ouvidoria



5. O Programa de Formação Capacitação e Aperfeiçoamento (PFCA)

O programa divide-se em função do público a ser atendido, isto é, ações para público interno (servidores e membros) e ações para público externo.

5.1 Ações educacionais para público interno (servidores e membros)

Quanto às ações educacionais para público interno visando atender as lacunas de competências identificadas, estas classificam-se em dois grupos:

- Eventos internos – turmas fechadas para viabilizar a capacitação de equipes no TCE-ES, por meio de cursos ou realização de seminários e *workshop* promovidos pelo Tribunal. Além da iniciativa da própria Escola, novas demandas que surgirem no decorrer do exercício são atendidas a partir da apresentação do formulário ‘Solicitação de Ações Educacionais’, por meio de protocolo.
- Participação em evento externo – a participação de servidores e membros em eventos técnicos locais, nacionais ou internacionais são viabilizadas a partir da formalização do pedido em protocolo (Solicitação de Participação em Evento Externo).

5.1.1 Principais projetos que serão desenvolvidos

- **Linguagem simples, Redação Técnica, Técnicas de argumentação e Qualidade nas instruções, relatórios e pareceres em processos de controle externo**



Oficina prática com o objetivo de aprimorar a qualidade das instruções técnicas, relatórios e pareceres em processos de controle externo do TCE-ES. Pretende-trabalhar os seguintes objetivos específicos:

- Identificar as principais dificuldades atualmente enfrentadas na elaboração de textos técnicos no TCE-ES e definir formas de superá-las;
- Expor o conteúdo e as exigências de qualidade em relatórios de auditoria constantes das normas ISSAI e NBASP;
- Refletir sobre a necessidade de adaptação da linguagem dos textos técnicos para a sua melhor compreensão por diferentes públicos (servidores, julgadores, jurisdicionados, membros dos poderes Legislativo e Judiciário, imprensa e cidadãos);
- Apresentar técnicas e ferramentas para a correta utilização de fotografias, gráficos, tabelas, diagramas e outros elementos visuais nos relatórios e demais textos técnicos;
- Reconhecer o emprego de falácias e outras inconsistências argumentativas presentes em peças processuais apresentadas por responsáveis e interessados.

- **Desenvolvimento das Lideranças.**

Nesta primeira abordagem para o desenvolvimento das lideranças do TCE-ES, a competência a ser trabalhada será a comunicação. Considerando a implantação do projeto de avaliação de desempenho, é necessário desenvolver todos os gestores em comunicação assertiva, com foco em resultados e bem como habilidade em dar *feedback*.

- **Mídia Training.**

Será realizado no ano de 2024, o treinamento de "*midia training*", com aulas presenciais. Também conhecido como treinamento de imprensa, é um processo de



treinamento dos porta-vozes da organização, com o objetivo de aperfeiçoar sua capacidade de se relacionar com os jornalistas, seja na hora das entrevistas, em eventos ou em encontros de relacionamento. Nesta edição, essa qualificação será destinada a dois públicos-alvo:

- Servidores e membros que representam o Tribunal na condição de porta-vozes da organização, e;
 - Instrutores da Escola de Contas. Neste caso, o treinamento qualificará os servidores instrutores para um melhor desempenho na transmissão do conteúdo educacional.
- **Capacitação dos gestores na operacionalização do Programa de Avaliação de Desempenho (AVD)**

A implantação do AVD ocorrerá em três fases, conforme definido em Manual aprovado por Decisão Plenária n. 15/2023. No primeiro e segundo quadrimestres terá a medição da avaliação institucional, no terceiro será incluída a medição da avaliação setorial. A avaliação individual (dos servidores) será incorporado em 2025. Em cada uma dessas fases exigirá a capacitação de gestores e servidores para aplicação efetiva dos métodos e ferramentas da Gestão de Desempenho, assim como orientações sobre disfunções e formas de mitigar os riscos de distorções dos procedimentos adotados. Essa ação educacional está prevista na Resolução n. 376/2023, art. 10.

- **Trilhas de Aprendizagem**

São uma estratégia inovadora no processo educacional de adultos, é considerada uma nova metodologia de capacitação, e é apresentada com um conjunto estruturado de conhecimentos teóricos e práticos, e o aprendiz define o grau de conhecimento que precisa absorver, contribuindo para o desenvolvimento de competências técnicas e emocionais.



As trilhas reúnem diversas soluções para aprendizagem, seja em formato de cursos, vídeos, textos, podcast, dentre outros. No Portal da Escola de Contas já existem seis trilhas: Análise de Dados, Lei de Responsabilidade Fiscal, Controle Social, Nova Lei de Licitações e Contratos, Gestão de Pessoas e Orçamento Público. No ano de 2024 pretende-se disponibilizar pelo menos uma nova trilha de aprendizagem, cujas áreas são: educação, controle interno e conceitos didáticos para instrutores.

- **Workshops em temas identificados pela área técnica necessários para o desenvolvimento de competências de seus servidores.**

ID	Capacitações – Servidores	Unidade solicitante	Período
1	Sistemas do Ministério da Saúde/tabulação de dados	SecexSocial	2º Quadrimestre
2	Introdução à Análise de Dados	SecexSocial	2º Quadrimestre
3	Avaliação de Políticas Públicas	SecexSocial	2º Quadrimestre
4	Planejamento Estratégico e alinhamento entre os instrumentos de planejamento	SecexSocial	2º Quadrimestre
5	Construção da visão geral do objeto e avaliação de risco	Garantia de qualidade	1º Quadrimestre
7	Fiscalização modalidade acompanhamento	Garantia de qualidade	3º Quadrimestre
8	Capacitação de Governança e compliance – contratação TCU	Secex fiscalização	3º Quadrimestre
9	Debate prático voltado ao controle externo com foco na Lei 14.133/2022	Secex fiscalização	3º Quadrimestre
10	Inovação com foco na Lei 14.133/2021	Secex fiscalização	2º Quadrimestre



- **Ações educacionais específicas para atender ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)**

O Tribunal aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). O PNPC é uma iniciativa da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), executada pelas Redes de Controle da Gestão Pública dos 26 estados e do Distrito Federal, a qual conta com a coordenação do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Corregedoria Geral da União (CGU), e apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), da Associação Brasileira das Agências de Comunicação (Abracom), Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) e do Instituto Rui Barbosa (IRB). Como integrante do Programa, o TCE-ES será avaliado em alguns itens, inclusive se existe a oferta de capacitações em temas específicos para público interno e externo. Assim, visando atender, serão realizadas as seguintes ações educacionais

- Ética e integridade para público interno
- Ética e integridade para fornecedores
- Código de Ética para servidores e membros
- Reciclagem para servidores da Ouvidoria

5.2 Ações educacionais para o público-alvo externo

Visando estimular o desenvolvimento do público externo, por meio da oferta de eventos educacionais que atendam as lacunas identificadas, a Escola utilizará programas presenciais e a distância.

5.2.1 Eventos presenciais



A estrutura curricular com os temas, ementas, carga-horária, datas e facilitadores de aprendizagem é amplamente divulgada e disponibilizada no Portal da ECP (AVA) para inscrição dos interessados. A agenda é igual para todos os 8 Polos, que agregam os 78 municípios do estado do Espírito Santo, reconhecendo as especificidades de cada Polo.

Os temas e demais detalhes do Enfoc encontram-se relacionados no Plano de Trabalho anexo.

Além do Enfoc, outros conteúdos serão ministrados por meio de seminários a serem realizados na sede do Tribunal. Esses conteúdos foram propostos pela Área Técnica, e serão desenvolvidos conforme tabela a seguir.

ID	Capacitações – Jurisdicionados	Unidade	Data
1	Capacitação para Membros dos Conselhos Municipais e Estadual da Educação	SecexSocial	2º Quadrimestre
2	Capacitação para os conselheiros municipais de saúde	SecexSocial	2º Quadrimestre
3	Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas (plurianual)	SecexSocial	3º Quadrimestre
4	Capacitação para Conselhos Municipais e Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	SecexSocial	2º Quadrimestre
5	Oficina Orientativa para os Gestores Educacionais para planejamento e elaboração dos Planos Municipais de Educação 2025-2035	SecexSocial	2º Quadrimestre

5.2.2 Eventos no formato a distância

Outra iniciativa para a capacitação de jurisdicionados são os cursos Ead. Essa modalidade pode ser ofertada na forma assíncrona, e disponibilizada no Portal da Escola de Contas (AVA). Neste exercício, será lançado 1 novo curso utilizando ferramentas de inteligência artificial.



6. O Programa de Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas - PNEP

O projeto de educação continuada de longa duração em cursos lato e stricto sensu é parte integrante do PNEP. Nesse Programa também está a gestão de convênios com instituições de ensino superior e outras entidades, e o desenvolvimento de estudos e pesquisas em áreas de interesse do TCE-ES. A concretização de cada uma dessas ações ocorre a partir da apresentação de projetos próprios, nos quais constam os requisitos técnicos, financeiros e de pessoal para viabilizá-los.

Para o exercício de 2024 o NEP prevê os seguintes projetos:

- **ECP Recomenda**

O projeto teve início em 2023, e dez edições sobre os mais variados temas voltados ao aperfeiçoamento técnico e de gestão foram compartilhados com todos os servidores, membros e estagiários do Tribunal. No primeiro ano as edições foram quinzenais, mas à medida que amadurecemos o projeto e recebemos retornos positivos dos leitores optamos por fazer o ECP Recomenda! com frequência mensal. Acreditamos que nessa nova modalidade teremos melhor qualidade e assuntos ainda mais relevantes nas divulgações.

- **Ouvidoria day**

O Ouvidoria Day é um evento de âmbito nacional, quando todos os órgãos de controle externo do país participam de uma agenda previamente estabelecida. O TCE-ES deverá realizar uma reunião técnica, pela plataforma Teams, com os ouvidores do Estado e dos Municípios capixabas, bem como com entidades que representam vários setores da gestão pública. A programação e convites externos são realizados com o apoio da Ouvidoria do TCE-ES.



- **Congresso de Saneamento dos Tribunais de Contas**

O Congresso de Saneamento dos Tribunais de Contas (CSTC) é uma iniciativa que objetiva aprofundar as discussões acerca do controle externo do Marco de Saneamento Básico¹ que passou por uma alteração a partir de 15 de julho de 2020, com a promulgação da Lei Federal nº. 14.026. Após 4 anos da alteração do Marco de Saneamento e das muitas discussões sobre as principais modificações e seus impactos na prestação e regulação dos serviços de saneamento, identifica-se a necessidade de aprofundar as discussões sobre os desafios da universalização e melhoria da eficiência desses serviços, a partir de um olhar sistêmico da bacia hidrográfica, para uma atuação assertiva dos tribunais de contas no seu papel de indutor das políticas públicas, em conformidade com sua competência legal, dada pelo art. 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, o CSTC tem como tem “Saneamento Básico na perspectiva da Gestão Hídrica, como espaço de planejamento regional e local, governança multinível e gestão local, para que a universalização e a melhoria de eficiência dos serviços de saneamento básico possam ser alcançadas, em conformidade com o Marco Legal do Saneamento.

- **II Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas**

O evento será realizado na cidade de Vitória em parceria com a ATRICON, IRB, ABRACOM, CNPTC e TCE-ES. O tribunal é responsável pela coordenação acadêmico-científica, cultural, além de todo o apoio logístico e demais ações necessárias para a organização do evento. A parceria já foi oficializada por meio do Termo de Acordo de Cooperação/Convênio 00004/2024-7. O evento deverá ocorrer no 2º quadrimestre deste ano.

- **II Congresso Brasileiro de Direito Administrativo**

O evento será realizado no terceiro quadrimestre do ano e é resultado de Termo de Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira entre o Instituto



Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA) e o TCE-ES, de comum acordo e em consonância com os respectivos objetivos sociais e fins institucionais para a organização e promoção do evento “3ª edição das jornadas de Direito Administrativo do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA)

- **III Encontro Técnico Nacional do Controle Externo da Receita**

Evento liderado pelo Núcleo de Controle Externos de Auditoria e Gestão Fiscal (NGF) pretende discutir aspectos relevantes sobre a matéria. O evento foi desenvolvido como uma iniciativa para impulsionar ações de controle externo sobre o tema receita, ainda incipiente nas Cortes de Contas do país. A troca de experiências serve tanto como apoio e base aos Tribunais que já atuam na temática, quanto aqueles que nunca exerceram qualquer atividade de controle externo na receita. Com isso, o evento abordará ações praticadas por Tribunais de Contas, a fim de promover a disseminação do conhecimento, a partir de atividades de auditoria e controle. Previsão de realização de 12 a 23 de setembro.

- **Curso de ambientação para novos auditores.**

O curso visa contribuir para a adaptação dos novos servidores no ambiente de trabalho do TCE-EES (físico e virtual). O programa será dividido em duas partes. Uma parte introdutória que abordará aspectos relevantes ligado a vida funcional, e uma parte mais específica visando o desenvolvimento de competências essenciais para o exercício do cargo de auditor de controle externo. O programa será realizado na modalidade presencial.

Em paralelo a realização do programa no ambiente de trabalho, possibilita que cada novo servidor seja acompanhado por um mentor (ponto focal), visando conduzi-lo de forma mais adequada para o perfeito entendimento e desenvolvimento das competências requeridas para a atividade de auditoria.



Na parte geral, o programa será realizado por meio de minipalestras expositivas, enquanto na parte específica, além de aulas expositivas, adotaremos metodologia ativa por meio do uso de aprendizagem baseada em problemas, estudos de caso, sala de aula invertida e simulação controlada.

7. Objetivos e Resultados Chave

Em total alinhamento com a metodologia adotada no Planejamento Estratégico do TCE-ES, traçou-se os objetivos e resultados chaves (OKRs) abaixo elencados.

A estrutura dos OKRs é dividida em duas partes:

- **Objetivos:** São declarações claras e inspiradoras do que se deseja alcançar. Geralmente, são qualitativos e desenhados para serem aspiracionais. Eles devem ser simples, diretos e motivadores.
- **Resultados-Chave:** São métricas específicas usadas para medir o progresso em direção ao objetivo. Eles devem ser quantitativos e facilmente mensuráveis. A ideia é que, ao alcançar todos os resultados-chave, o objetivo principal seja consequentemente realizado.

Objetivo: Desenvolver competências técnicas do público interno.

Resultados-chave



- Ofertar no mínimo 40 horas anuais para desenvolver competências técnicas dos auditores.
- Ofertar no mínimo 40 horas anuais para desenvolvimento das competências técnicas dos demais servidores.

Objetivo: Desenvolver competências de liderança.

Resultados -chave:

- ofertar programa de liderança para qualificar líderes nas competências de comunicação assertiva.

Objetivo: Realizar ações educacionais para público externo.

Resultados-chave:

- Realizar Enfoc até outubro de 2024

Objetivo: Expandir oferta e acesso aos cursos à distância para público externo.

Resultados-chave

- Criar e lançar 1 curso à distância por meio do uso de inteligência artificial.
- Atingir a participação de 90% dos municípios capixabas com representantes nos cursos ofertados pela escola.

Objetivo: Expandir parcerias educacionais e de pesquisa com a sociedade e organizações.

Resultado-chave



- Celebrar acordo de cooperação com 2 entidades.
- Realizar 3 eventos institucionais

Objetivo: Desenvolver competências dos servidores que atuam como facilitadores de aprendizagem.

Resultado-chave

- Lançar guia do facilitador.
- Realizar reunião de alinhamento com instrutores do Enfoc antes do início dos encontros.
- Ofertar treinamento em *mídia training* para até 20 instrutores

Objetivo: Avaliar impacto das ações educacionais.

Resultados chave

- Avaliar o impacto e benefícios de no mínimo 50% dos cursos ministrados no Enfoc.
- Avaliar o impacto e benefícios de no mínimo 50% dos eventos realizados para auditores.
- Atingir a taxa média de satisfação no valor de 4,0 (escala de 5,0).

CRONOGRAMA GERAL

Itens a serem atendidos	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.
Atendimento de necessidades para a área técnica	X	X	X



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Escola de Contas Públicas - ECP

Atendimento de necessidades para a área administrativa	X	X	X
Atendimento de necessidades para público externo		X	X



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto